



DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial do Estado

Belém, Quarta-feira,
06 de Dezembro de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.636

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

13 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 06
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 13



Editora Dalcídio Jurandir

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151 / (91) 98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235 > gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ D E C R E T O Nº 3562, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 13 da Lei nº 9.888, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
391011442215008211 - SEIRDH	01500000001	339030	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de dezembro de 2023.

DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Governadora do Estado, em exercício

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

*Republikado por ter saído com incorreções no Doe nº 35.635, de 06.12.2023.

D E C R E T O Nº 3563, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 172.272.676,12 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 172.272.676,12 (Cento e Setenta e Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Doze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212978314 - Casa Civil	01500000001	339039	58.546,00
111080412212978409 - Auditoria Geral do Estado	01500000001	339033	5.000,00
111080412212978409 - Auditoria Geral do Estado	01500000001	339036	70.000,00
111080412212978409 - Auditoria Geral do Estado	01500000001	339037	70.000,00
111080412212978409 - Auditoria Geral do Estado	01500000001	339039	100.000,00
161011236115098904 - SEDUC	01500100102	339036	439.800,00
161011236115098904 - SEDUC	01500100102	339039	749.100,00
161011236215098906 - SEDUC	01500000001	319011	9.816.917,88
161011236215098906 - SEDUC	01500100102	339036	935.600,00
161011236215098906 - SEDUC	01500100102	339039	242.500,00
161011236515098900 - SEDUC	01754000030	449051	552.907,36
401010618115028266 - Polícia Civil	01500000001	339014	200.000,00
401010618115028266 - Polícia Civil	01500000001	339036	100.000,00
401010618115028266 - Polícia Civil	01500000001	339039	637.822,32
401010618115028266 - Polícia Civil	01500000001	339040	38.425,41
401010618115028839 - Polícia Civil	01500000001	339014	20.000,00
481011933112978312 - SECTET	01500000001	339049	1.240,00

542010812212978338 - IASEP	01501000061	339037	420.000,00
572012884600009010 - EMATER	01501000061	319091	9.986,00
652012412212978339 - FUNTELPA	01500000001	319011	143.000,00
652012412212978339 - FUNTELPA	01500000001	339036	57.000,00
662010612515028275 - DETRAN	01752000061	449039	15.203.891,00
742011212212978339 - UEPA	01500000001	319011	7.946.412,15
761010812212978665 - SEAC	01500000001	339030	261.500,00
792011833112978311 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339046	48.500,00
842020927200019027 - FINANPREV	01801211158	319001	78.465.068,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319113	55.000.000,00
971010318315028840 - SEAP	01500000001	449052	679.460,00
TOTAL			172.272.676,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978339 - SEEL	01500000001	319004	905.599,00
111050412615088238 - Casa Civil	01500000001	339140	32.226,00
111050412815088887 - Casa Civil	01500000001	339014	13.220,00
111050412815088887 - Casa Civil	01500000001	339039	13.100,00
111080412212972537 - Auditoria Geral do Estado	01500000001	339030	40.000,00
111080412212978412 - Auditoria Geral do Estado	01500000001	319011	561.937,00
111080412212978412 - Auditoria Geral do Estado	01500000001	319016	62.213,00
111080412415088252 - Auditoria Geral do Estado	01500000001	339039	205.000,00
151011312212978339 - SECULT	01500000001	319004	200.000,00
161011212215097607 - SEDUC	21500100102	449052	2.367.000,00
161011236115098904 - SEDUC	01500000001	319011	9.816.917,88
17102288450003066 - Enc. SEFA	01500000001	459065	323.840,08
211010612212978339 - SEGUP	01500000001	319011	300.000,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319012	20.000.000,00
271011812212978339 - SEMAS	01500000001	319011	1.000.000,00
311010612212978339 - CBM	01500000001	319012	2.266.668,00
362011412212978339 - Fundação ParáPaz	01500000001	319011	480.000,00
401010612212978339 - Polícia Civil	01500000001	319011	20.383.332,00
401010612815028832 - Polícia Civil	01500000001	339039	22.533,90
401010612815028833 - Polícia Civil	01500000001	339039	601.166,00
401010618115028836 - Polícia Civil	01500000001	339014	30.000,00
401010630315028277 - Polícia Civil	01500000001	339039	97.547,83
401010642215008800 - Polícia Civil	01500000001	339014	50.000,00
401010642215008804 - Polícia Civil	01500000001	339039	195.000,00
431010812212978339 - SEASTER	01500000001	319011	6.900.000,00
452012612212978339 - AGTRAN	01500000001	319011	140.000,00
462021312212978339 - FCP	01500000001	319011	120.000,00
481011912212978339 - SECTET	01500000001	319004	740.000,00
481011933112978311 - SECTET	01500000001	339046	1.240,00
542010812212978339 - IASEP	01501000061	319011	420.000,00
572012060614918712 - EMATER	01501000061	449052	9.986,00
652012412212978339 - FUNTELPA	01500000001	449052	200.000,00
652012412212978339 - FUNTELPA	01500000001	319011	20.000,00
662010612212978338 - DETRAN	01752000061	449052	1.248.891,00
662010612515028274 - DETRAN	01752000061	339039	5.000.000,00
662010612615088238 - DETRAN	01752000061	449052	8.955.000,00
672011612212978339 - COHAB	01500000001	319011	3.650.000,00
672011648214897642 - COHAB	01754000030	449051	229.067,28
682010812212978339 - FASEPA	01500000001	319004	600.000,00
682010812212978339 - FASEPA	01500000001	319011	600.000,00
682010812212978339 - FASEPA	01500000001	319016	600.000,00
761010812212978408 - SEAC	01500000001	339030	80.500,00
761010812212978923 - SEAC	01500000001	339030	71.000,00
761010812815088916 - SEAC	01500000001	339030	110.000,00
771012412212978339 - SECOM	01500000001	319011	130.000,00
792011812212978339 - IDEFLOR-Bio	01500000001	319004	96.059,15
792011854114978365 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339014	48.500,00
802010412212978339 - ARCON	01500000001	319011	85.000,00

832010412212978339 - EGPA	01500000001	319011	335.604,00
842020927200019026 - FINANPREV	01801211158	319003	76.465.068,00
842020927200019040 - FINANPREV	01801211158	319001	2.000.000,00
852010612212978339 - PCEPA	01500000001	319011	670.000,00
911010412212978339 - SEPLAD	01500000001	319011	2.100.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	449052	117.060,00
971010342115008228 - SEAP	01500000001	449052	3.074,00
971010342115027663 - SEAP	01500000001	449052	7.157,00
971010342115028283 - SEAP	01500000001	449052	522.900,00
971010342115028831 - SEAP	01500000001	449052	29.269,00
TOTAL			172.272.676,12

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2023.

DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Governadora do Estado, em exercício
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3564, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 194.445.491,57 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 194.445.491,57 (Cento e Noventa e Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041030206114178726 - TJPA-FRC	01759000028	339093	1.601.330,00
071011545114897645 - SEOP	01500000001	444042	8.985.213,30
111050412212978314 - Casa Civil	01500000001	339039	2.000.000,00
141012060814918705 - SEDAP	61500000001	449052	5.723.333,20
161011230615098477 - SEDUC	01500100102	334041	9.993.840,00
161011236115098904 - SEDUC	01500100102	339037	15.703.947,14
161011236215098906 - SEDUC	01500100102	339037	18.598.130,36
161011278515096413 - SEDUC	01500100102	334041	14.389.544,57
211010618115028264 - SEGUP	01500000001	449051	1.000.000,00
211010618115028838 - SEGUP	01500000001	339033	1.000.000,00
261010618115028259 - PMPA	01500000001	339015	1.492.855,18
261010618115028259 - PMPA	01500000001	339033	10.507.144,82
311010618215028825 - CBM	01500000001	339030	4.900.000,00
311020618215028828 - Enc. CBM	01500000001	339030	655.870,00
362011442215008807 - Fundação ParáPaz	01500000001	339032	500.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	400.000,00
401010612212978338 - Polícia Civil	01500000001	339037	543.423,00
401010612212978338 - Polícia Civil	01500000001	339039	635.940,00
401010612212978338 - Polícia Civil	01500000001	339092	36.527,18
401010618115028266 - Polícia Civil	01500000001	339033	4.977.274,00
401010618115028266 - Polícia Civil	01500000001	339036	198.937,00
401010618115028266 - Polícia Civil	01500000001	339039	1.225.720,00
401010618115028266 - Polícia Civil	01500000001	339092	440.288,95
481011957314908699 - SECTET	01500000001	335041	2.750.000,00
552012372214908703 - PRODEPA	01500000001	449052	1.845.000,00
652012439215038423 - FUNTELPA	01500000001	339039	100.000,00
662010612212978338 - DETRAN	01752000061	339037	9.000.000,00
662010612515028274 - DETRAN	01752000061	339040	10.000.000,00
662010612515028275 - DETRAN	01752000061	449039	31.000.000,00
761010824415008591 - SEAC	01500000001	335041	180.000,00
852010618315028268 - PCEPA	01500000001	339039	3.000.000,00

911010412115088890 - SEPLAD	01500000001	339035	1.293.823,01
911010412615088238 - SEPLAD	01500000001	339040	327.000,00
911010442215008805 - SEPLAD	01500000001	339037	800.400,00
911010442215008805 - SEPLAD	01500000001	339039	518.000,00
971010312212974668 - SEAP	01500000001	339030	1.464.822,66
971010312615088238 - SEAP	01500000001	339140	251.732,31
971010313115088233 - SEAP	01500000001	339039	12.896,37
971010313115088233 - SEAP	01500000001	339139	105.894,00
971010342115028283 - SEAP	01500000001	339039	26.286.604,52
TOTAL			194.445.491,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2023.

DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Governadora do Estado, em exercício
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3565, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 108.574.300,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 108.574.300,00 (Cento e Oito Milhões, Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041020206114178647 - TJE-FRJ	02759000018	339093	550.000,00
041020206114178649 - TJE-FRJ	02759000018	339093	350.000,00
041020206114178727 - TJE-FRJ	02759000018	339014	800.000,00
041020212214218659 - TJE-FRJ	02759000018	339039	5.000.000,00
041020212214218666 - TJE-FRJ	02759000018	339093	4.000.000,00
041020212214218667 - TJE-FRJ	02759000018	339093	400.000,00
041020212214218668 - TJE-FRJ	02759000018	339093	200.000,00
041020212214218669 - TJE-FRJ	02759000018	339039	1.000.000,00
041020212214218670 - TJE-FRJ	02759000018	339039	3.000.000,00
041020212614178651 - TJE-FRJ	02759000018	339040	15.000.000,00
041020212614178652 - TJE-FRJ	02759000018	339040	3.000.000,00
041020212614178653 - TJE-FRJ	02759000018	339040	5.000.000,00
041020213114178632 - TJE-FRJ	02759000018	339039	400.000,00
041020230214218660 - TJE-FRJ	02759000018	339039	2.000.000,00
041020230214218661 - TJE-FRJ	02759000018	339039	200.000,00
041020230214218662 - TJE-FRJ	02759000018	339039	500.000,00
041020233114218663 - TJE-FRJ	02759000018	339046	32.000.000,00
041020233114218664 - TJE-FRJ	02759000018	339046	3.500.000,00
041020233114218665 - TJE-FRJ	02759000018	339046	10.500.000,00
041020233114218735 - TJE-FRJ	02759000018	339046	4.200.000,00
041020233114218736 - TJE-FRJ	02759000018	339046	400.000,00
171010412315088251 - SEFA	02759000076	339033	650.000,00
171010412315088251 - SEFA	02759000076	339037	4.150.600,00
171010412315088251 - SEFA	02759000076	339039	6.000.000,00
171010412615088238 - SEFA	02759000076	339040	1.979.500,00
171010445115087552 - SEFA	02759000076	449039	1.600.000,00
552012312615088238 - PRODEPA	02501000061	449040	684.000,00
552012312615088238 - PRODEPA	02501000061	449052	1.510.200,00
TOTAL			108.574.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2023.

DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Governadora do Estado, em exercício
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1020513

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 110/2023

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 3553, de 01/12/2023, publicado no D.O.E nº 35.632, de 01/12/2023 (Edição Extra).

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	61500000001	339039	37.000,00
301010309114928730 - Defensoria Pública	61500000001	339039	7.501,00

LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	61500000001	339039	37.301,00
071011545114897645 - SEOP	61500000001	449051	2.000,00

RETIFICAÇÃO Nº 111/2023

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 3515, de 23/11/2023, publicado no D.O.E nº 35.620, de 23/11/2023 (Edição Extra).

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581114997659 - SEOP	01500000001	442042	87.500,00

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581114997659 - SEOP	01500000001	444042	87.500,00

RETIFICAÇÃO Nº 112/2023

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 3379, de 04/10/2023, publicado no D.O.E nº 35.565, de 04/10/2023 (Edição Extra).

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215098906 - SEDUC	01500100102	339040	798.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215098906 - SEDUC	01500000001	339040	798.000,00

RETIFICAÇÃO Nº 113/2023

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Portaria nº 358, de 04/10/2023, publicada no D.O.E nº 35.565, de 04/10/2023 (Edição Extra).

ONDE SE LÊ:

ANEXO A PORTARIA Nº 358, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
SEDUC						
Outras Despesas Correntes	01500100102	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Educação Básica						
SEDUC	01500100102	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	12.510.616,81	0,00	0,00	12.510.616,81
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00

LEIA-SE:

ANEXO A PORTARIA Nº 358, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	

SEDUC						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	01500100102	0,00	582.000,00	0,00	0,00	582.000,00
	01500000001	0,00	798.000,00	0,00	0,00	798.000,00
PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Educação Básica						
SEDUC						
	01500100102	0,00		582.000,00	0,00	0,00
	01500000001	0,00		798.000,00	0,00	0,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	13.308.616,81	0,00	0,00	13.308.616,81
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	582.000,00	0,00	0,00	582.000,00

RETIFICAÇÃO Nº 114/2023

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 3547, de 30/11/2023, publicado no D.O.E nº 35.631, de 01/12/2023 (Edição Extra).

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078289 - FES	02601311049	449039	7.700.000,00
901011030215078289 - FES	02601311049	449051	2.850.000,00
901011030215078289 - FES	02601311049	449052	30.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078289 - FES	02601312049	449039	7.700.000,00
901011030215078289 - FES	02601312049	449051	2.850.000,00
901011030215078289 - FES	02601312049	449052	30.000,00

PORTARIA Nº 488, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023. E considerando Decreto Nº 3565, de 06.12.2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 488, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.900.000,00	4.900.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.900.000,00	4.900.000,00
DETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	43.326.780,55	43.326.780,55
Obras e Instalações						
	01752000061	0,00	0,00	0,00	10.258.566,00	10.258.566,00
Outras Despesa de Investimentos						
	01752000061	0,00	0,00	0,00	33.068.214,55	33.068.214,55
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	62.288.714,45	62.288.714,45
Contrato Estimativo						
	01752000061	0,00	0,00	0,00	62.288.714,45	62.288.714,45
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	655.870,00	655.870,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	655.870,00	655.870,00

PCEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
PMPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	10.507.144,82	10.507.144,82
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.492.855,18	1.492.855,18
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	8.058.110,13	8.058.110,13
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	8.058.110,13	8.058.110,13
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	28.121.949,86	28.121.949,86
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	28.121.949,86	28.121.949,86
SEGUP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	9.986,00	9.986,00
Sentença Jurídica						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	9.986,00	9.986,00
SECTET						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	5.723.333,20	5.723.333,20
Equipamentos e Material Permanente						
	61500000001	0,00	0,00	0,00	5.723.333,20	5.723.333,20
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Enc. SEPLAD-AD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	55.000.000,00	55.000.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	55.000.000,00	55.000.000,00
PRODEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.845.000,00	1.845.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.845.000,00	1.845.000,00
SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	107.823,01	1.986.400,00	2.094.223,01

Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.186.000,00	1.186.000,00
Contrato Global						
	01500000001	0,00	0,00	107.823,01	0,00	107.823,01
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	800.400,00	800.400,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
ARCON						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	752.820,02	752.820,02
Contrato Estimativo						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	752.820,02	752.820,02
COHAB						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	214.000,00	214.000,00
Amortização da Dívida						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	214.000,00	214.000,00
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	33.261.418,19	33.261.418,19
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	33.261.418,19	33.261.418,19
POLÍTICA SOCIAL						
FHCGV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.340.000,00	1.340.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.340.000,00	1.340.000,00
HEMOPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.152.488,25	2.152.488,25
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.152.488,25	2.152.488,25
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	552.907,36	552.907,36
Obras e Instalações						
	01754000030	0,00	0,00	0,00	552.907,36	552.907,36
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	58.685.462,07	58.685.462,07
Contrato Estimativo						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	58.685.462,07	58.685.462,07
UEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	12.902.911,84	12.902.911,84
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	7.946.412,15	7.946.412,15
	01500100102	0,00	0,00	0,00	4.956.499,69	4.956.499,69
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Casa Militar						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.782.558,00	6.782.558,00
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	6.294.930,02	6.294.930,02

Contrato Global						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	7.079,18	7.079,18
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	480.548,80	480.548,80
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	157.000,00	157.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	157.000,00	157.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	143.000,00	143.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	143.000,00	143.000,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	5.723.333,20	5.723.333,20
SEDAP						
	61500000001	0,00	0,00	0,00	5.723.333,20	5.723.333,20
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	1.700.400,00	1.700.400,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	800.400,00	800.400,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	2.750.000,00	1.845.000,00	4.595.000,00
PRODEPA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.845.000,00	1.845.000,00
SECTET						
	01500000001	0,00	0,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
Cultura		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
FUNTELPA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	8.985.213,30	8.985.213,30
SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	8.985.213,30	8.985.213,30
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	59.238.369,43	59.238.369,43
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	58.685.462,07	58.685.462,07
	01754000030	0,00	0,00	0,00	552.907,36	552.907,36
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	1.223.986,00	1.223.986,00
COHAB						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	214.000,00	214.000,00
EMATER						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	9.986,00	9.986,00
Enc. SEFA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	107.823,01	20.611.021,59	20.718.844,60
Casa Militar						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.498,91	4.498,91
DETRAN						
	01752000061	0,00	0,00	0,00	19.050.000,00	19.050.000,00
SEAP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	370.522,68	370.522,68
SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	107.823,01	1.186.000,00	1.293.823,01

Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	0,00	24.276.204,89	24.276.204,89
SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	24.276.204,89	24.276.204,89
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	92.986.992,04	92.986.992,04
ARCON						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	752.820,02	752.820,02
Casa Civil						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Casa Militar						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	6.778.059,09	6.778.059,09
DETRAN						
	01752000061	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
Enc. SEPLAD-AD						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	55.000.000,00	55.000.000,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.340.000,00	1.340.000,00
FUNTELPA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.152.488,25	2.152.488,25
Polícia Civil						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.215.890,18	1.215.890,18
SEAC						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
SEAP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.464.822,66	1.464.822,66
UEPA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	7.946.412,15	7.946.412,15
	01500100102	0,00	0,00	0,00	4.956.499,69	4.956.499,69
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	133.250.189,47	133.250.189,47
CBM						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.900.000,00	4.900.000,00
DETRAN						
	01752000061	0,00	0,00	0,00	77.565.495,00	77.565.495,00
Enc. CBM						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	655.870,00	655.870,00
PCEPA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
PMPA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
Polícia Civil						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	6.842.219,95	6.842.219,95
SEAP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	26.286.604,52	26.286.604,52
SEGUP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	2.857.823,01	170.151.718,33	173.009.541,34
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	63.641.961,76	63.641.961,76
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	3.492.488,25	3.492.488,25
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	762.806,02	762.806,02
01752000061 - Rec. Vinc. Trânsito - Rec. Prop. DETRAN	0,00	0,00	0,00	105.615.495,00	105.615.495,00
01754000030 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	552.907,36	552.907,36
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	5.723.333,20	5.723.333,20
TOTAL	0,00	0,00	2.857.823,01	349.940.709,92	352.798.532,93

PORTARIA Nº 489, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 2.970.659,31 (Dois Milhões, Novecentos e Setenta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 489, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
IDEFLOR-Bio						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	2.810.659,31	2.810.659,31
Aumento de Capital						
	01754000030	0,00	0,00	0,00	2.810.659,31	2.810.659,31

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	2.810.659,31	2.810.659,31
Enc. SEFA						
	01754000030	0,00	0,00	0,00	2.810.659,31	2.810.659,31
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
IDEFLOR-Bio						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
01754000030 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	2.810.659,31	2.810.659,31
TOTAL	0,00	0,00	0,00	2.970.659,31	2.970.659,31

PORTARIA Nº 490, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 21.017.332,00 (Vinte e Um Milhões, Dezessete Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 490, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
Polícia Civil						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	20.383.332,00	20.383.332,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	20.383.332,00	20.383.332,00
GESTÃO						
IASEP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
Folha de Pessoal						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Juros e Encargos da Dívida		0,00	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00
Juros e Encargos da Dívida						
	01500000001	0,00	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Encargos Especiais		0,00	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00
COHAB						
	01500000001	0,00	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	20.803.332,00	20.803.332,00
IASEP						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
Polícia Civil						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	20.383.332,00	20.383.332,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	214.000,00	0,00	20.383.332,00	20.597.332,00
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
TOTAL	0,00	214.000,00	0,00	20.803.332,00	21.017.332,00

PORTARIA Nº 491, DE 06/12/2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 221.108,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Cento e Oito Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978339 - SEOP	01500000001	319011	90.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339030	68.108,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339039	63.000,00
TOTAL			221.108,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978339 - SEOP	01500000001	319113	90.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339140	131.108,00
TOTAL			221.108,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1020512

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 036/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. Estadual nº 1.180/2008

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento no atendimento as atividades a serem realizadas na NUREG Altamira. BENEFICIÁRIO: Mauricio Miranda do Nascimento CARGO: Coordenador MATRICULA: 571882

VALOR: R\$ 4.978,10 (Quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos) PROJETO ATIVIDADE. 8338 NATUREZA DA DESPESA: 3390-39 FONTE DE RECURSO: 0101000000 ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1020508

